

**EDITAL Nº 8/2025/REIT - DGP/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2025****PROCESSO SEI Nº 23243.016114/2024-08****DOCUMENTO SEI Nº 2578600**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 23243.016114/2024-08; considerando a autorização proferida no Ofício nº 66/2025/SGR/REI/UNIR de 27 de fevereiro de 2025 (SEI nº 2572566); TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA CHAMADA PARA APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, regido pelo Edital nº 2/2024/GR/UNIR (SEI nº 2560228), de 8 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 10 de maio de 2024, Seção 3, págs. 102-114; alterado pelos Editais de Retificação nº 1 (SEI nº 2560237), de 15 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 94, de 16 de maio de 2024, Seção 3, pág. 81, e nº 2 (SEI nº 2560248), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 3 de junho de 2024, Seção 3, pág. 109; homologado pelo Edital nº 9 (SEI nº 2560252), de 10 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 175, Seção 3, págs. 95-99; para os cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação (TAE), conforme disposto na [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005; conforme disposições contidas neste Edital.

1. DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

CARGO	CAMPUS	CÓDIGO DE VAGA	CANDIDATO(A) CONSULTADO(A) – CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Técnico em Contabilidade	Guajará-Mirim	0970192	ELISANGELA VIRIANO DE OLIVEIRA – 8º AC	Desistência
Técnico em Enfermagem	Jaru	0701407	NATALIA LIMA MACEDO DA CONCEIÇÃO – 3º AC	Desistência

- 1.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).
- 1.2. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 12/03/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578600** e o código CRC **07B5E8E8**.